

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 51

Compromissária assume a obrigação de apresentar a Licença Ambiental e o Certificado de Aprovação de Projeto do Corpo de Bombeiros, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do presente aditivo”, conforme as condições estabelecidas no respectivo Termo de Compromisso. **Local e data da assinatura:** Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2026. Assinantes: Pela SEUMA, João Vicente Leitão – Secretário Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente. Pela CORRETA ENGENHARIA LTDA, ALEXANDRE VASCONCELOS ACCIOLY DE CARVALHO – representante legal. Testemunhas: Karla Danielly dos Santos de Souza Rocha; e Henrique Nicolau Neto. **Visto:** Renata Rodrigues Ximenes, Coordenadora da Assessoria.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO SEUMA Nº 59/2026 – SEUMA

Processo Administrativo nº S2026113541 – SEUMA.

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso SEUMA nº 59/2026, celebrado entre SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, representada por seu Secretário Sr. JOÃO VICENTE LEITÃO e a CORRETA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.460.907/0001-04, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz nº 2554, no bairro Dionísio Torres, CEP: 60.125-151, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu titular, Sr. ALEXANDRE VASCONCELOS ACCIOLY DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 1196244 SSPCE, inscrito no CPF/MF sob o nº 22864504391, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominada COMPROMISSÁRIA. **Fundamentação Legal:** Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB, Lei Complementar Municipal nº 236/2017 – LPUOS e na Lei Complementar Municipal nº 270/2019 – Código da Cidade, bem como no Processo Administrativo nº S2026113541 – SEUMA. O presente ajuste teve sua viabilidade jurídica analisada por intermédio do Parecer nº 1006/2026 – ASJUR/SEUMA, devidamente ratificado pelo Secretário da SEUMA, e se baseia nas informações constantes do Processo Administrativos nº S2026113541 – SEUMA, a qual se encontra vinculado. **Objeto:** O objeto do presente Aditivo é promover a alteração do item 3.2. da Cláusula Terceira do Termo de Compromisso nº 59/2026 – SEUMA, com a seguinte redação: “3.2. A Compromissária assume a obrigação de apresentar a Licença Ambiental e o Certificado de Aprovação de Projeto do Corpo de Bombeiros, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do presente aditivo”, conforme as condições estabelecidas no respectivo Termo de Compromisso. **Local e data da assinatura:** Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2026. Assinantes: Pela SEUMA, João Vicente Leitão – Secretário Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente. Pela CORRETA ENGENHARIA LTDA, ALEXANDRE VASCONCELOS ACCIOLY DE CARVALHO – representante legal. Testemunhas: Karla Danielly dos Santos de Souza Rocha; e Henrique Nicolau Neto. **Visto:** Renata Rodrigues Ximenes, Coordenadora da Assessoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 28/2026 - SETFOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA, no exercício das atribuições estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 176, de 19 de dezembro de 2014; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº P327915/2026**; **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **CONSIDERANDO** que a execução contratual deve ser acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, por meio de portaria, na forma dos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 15.524/2023 e do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021; **RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, para, na qualidade de **GESTORA** e **FISCAL**, acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato firmado entre a **Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza – SETFOR** e a empresa **RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA**.

CONTRATO Nº	CONTRATADO	GESTOR	FISCAL
07/2026	RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA	SHERIDA AZEVEDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE MATRÍCULA Nº 168.084-02	MÁRCIO VIANA CABRAL Matrícula nº 128.547-05

Art. 2º Compete à Gestora e ao Fiscal do contrato exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 15.524/2023 e demais normas aplicáveis, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, publique-se, cumpra-se.** **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA (data da assinatura digital)**

DENISE SÁ VIEIRA CARRA
Secretária Municipal do Turismo de Fortaleza
(assinatura digital)

*** **

EXTRATO DO CONTRATO SETFOR Nº 07/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.805.447/0001-87. **CONTRATADA:** RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.337.049/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do **Pregão Eletrônico nº 90018/2025** e seus anexos, os preceitos do Direito Público, os Decretos Municipais nº 15.608, de 31 de março de 2023, nº 15.595, de 22 de março de 2023, nº 15.604, de 28 de março de 2023, e nº 15.524, de 09 de janeiro de 2023, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como o **Processo Administrativo nº P327915/2026**, a **Ata de Registro de Preços nº 26/2026**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90018/2025, e o Anexo I – Termo de Referência do **Edital nº 10373**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de **desinsetização, desratização, descupinização, sanitização e desinfecção**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza – SETFOR, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Edital nº 10373, conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	ITEM	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3579807	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO - SERVIÇO DE COMBATE OSTENSIVO AOS INSETOS RASTEIROS (BARATAS, TRAÇAS, FORMIGAS ETC) E AOS INSETOS VOADORES (MOSCAS, MOSQUITOS ETC), A SEREM EXECUTADOS COM PRODUTOS DE BAIXA TOXICIDADE, INODOROS, INÓCUOS À SAÚDE E LIBERADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, MANIPULADOS EM FORMA DE GEL, SPRAY OU NÉVOA, POR M².	11.891	R\$0,29	R\$3.448,39